



EDITAL DE LEILÃO DETRAN_DEGEPOL_DPGRAN 006/2023

Processo nº 11910478.000071/2023-27

“PROGRAMA PÁTIO LIVRE”

O Departamento Estadual de Trânsito do estado do Rio Grande do Norte em atendimento ao Termo de Acordo de cooperação técnica para instituir o programa “Pátio Livre”, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RN, A CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO RN, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO RN, A POLÍCIA CIVIL E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RN, através do PAV 17378/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos da Lei 8.666/93; Lei no 8.722/93 e seu Dec. Regulamentador no 1.305/94; Resoluções 011/98 e 623/16 do CONTRAN; do art. 328, da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Lei no 13.160/15 e CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento às disposições legais que tratam da destinação a ser dada aos veículos apreendidos pela autoridade policial, notadamente o disposto nos artigos 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro, nos artigos 120, §5º e 144-A, do Código de Processo Penal e no artigo 3º da Lei Estadual nº 10.079, de 14 de julho de 2016 e PORTARIA Nº 183/2018 - GDG/PCRN, DE 07 DE MAIO DE 2018, que realizará licitação na modalidade LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE, de acordo com o Processo nº 11910478.000071/2023-27, tipo Maior Lance pelo Leiloeiro Oficial do Estado, o senhor Francisco Doege Esteves Filho, JUCERN N.º 024/11, edital de leilão **DETRAN_DEGEPOL_DPGRAN 006/2023** de veículos apreendidos e abandonados e não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de sessenta dias que estavam no pátio da SEDE da Delegacia Geral da Polícia Civil – DEGEPOL - Av. Interventor Mário Câmara, 3532 - Cidade da Esperança, Natal – RN, sendo transferido para o pátio credenciado de custódia do DETRAN/RN - Av Ruy Pereira Dos Santos, Nº 2565, Bairro Olho D’água, São Gonçalo do Amarante/RN 59.295-444, onde o leilão será realizado ao dia **11 de outubro de 2023** com início às **10:00 horas**, através do site www.lancecertoleiloes.com.br. Maiores informações nos sites: <http://www.detran.rn.gov.br/>; www.lancecertoleiloes.com.br ou através dos telefones (84) 99865-2897; (84) 3223-4146.

NOTIFICAÇÃO: DESDE JÁ, NESTE ATO, FICAM NOTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS APREENDIDOS POR MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS QUE, QUERENDO RECLAMAR, REGULARIZAR E RETIRAR O VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE, ENTRAR EM CONTATO PELO EMAIL comissaodeleilao@detran.rn.gov.br, TAMBÉM NO FONE (84) 99151-8390 (SÓ WHATSAPP).

1 – RELAÇÃO DOS LOTES E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS LOTES

1.1 – Relação dos lotes: Anexo I.

1.2 – Fica designado como local para visitação dos lotes somente nos dias 09 e 10 de outubro de 2023 no Pátio Credenciado no(s) endereço(s) Av Ruy Pereira Dos Santos, Nº 2565, Bairro Olho D’água, São Gonçalo do Amarante/RN 59.295-444 no horário das 08:00h às 16:00h

1.3 – É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação e retirada de peças.

1.4 – As fotos mostradas em leilão são meramente referenciais e não exclui do arrematante a obrigação de visitar e vistoriar os lotes, e não podem ser invocadas como motivo para cobranças sobre características dos bens ou cancelamento do arremate.

2 – DO LEILOEIRO

2.1 – O referido leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, o Srº. Francisco Doege Esteves Filho, com matrícula JUCERN nº 024/11.

2.2 – O Leiloeiro deverá observar as atribuições previstas no contrato.

3 – CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar do leilão SOMENTE pessoas jurídicas regularmente constituídas e registradas perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Rio Grande do Norte, conforme LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014.

3.2 – Todos os participantes deverão ser cadastrados previamente no site www.lancecertoleiloes.com.br, com antecedência mínima de 72 horas da abertura da hasta;

4 – DOS BENS OBJETOS DO LEILÃO

4.1 – Os bens objetos deste leilão estão distribuídos em lotes de objetos, cujas características estão descritas no Anexo I, que é parte integrante deste edital.

4.2 – O DETRAN/RN declara-se responsável pelos bens levados a leilão, possuindo-os livres e desembaraçados para que seja feita regularização do bem junto ao próprio DETRAN/RN.

4.3 – Os veículos serão leiloados no estado e condições intrínsecas e extrínsecas em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior, de acordo com os subitens 1.3 e 1.4 deste edital, não se responsabilizando o DETRAN/RN, bem como o leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

4.4 – A palavra SUCATA colocada no enunciado dos lotes, indica veículos NÃO RECUPERÁVEIS, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, que não poderão voltar a circular e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

4.4.1 - A arrematação dos veículos classificados como "SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL" fica restrita a Empresa de desmontagem registrada perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme LEI Nº 12.977, DE 20 MAIO DE 2014.

4.4.2 - Os interessados na arrematação de "SUCATAS" deverão comprovar, mediante cadastramento prévio, que a Empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente, esse cadastramento deverá ocorrer até 00:20h antes do início do Leilão sob pena de ao não



fazê-lo a Empresa ficar impossibilitada de ofertar lances.

4.4.3 - Os interessados na arrematação de "SUCATA" na modalidade **online**, deverão estar devidamente cadastrado no site www.lancecertoleiloes.com.br como **PESSOA JURÍDICA** nas condições descritas no subitem 4.4.1, e enviar a documentação necessária previamente comprovando que a empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente para o email lancecertorn1@gmail.com.

4.4.4 - Lances ofertados por pessoa física ou jurídica fora das condições no subitem acima, serão considerados nulos e retirados dos lotes.

45 – No caso de sucata, o arrematante tem a obrigação de pagar a baixa da sucata, baixa de gravame, vistoria e outras taxas que seja necessário para baixa de circulação.

46 – As fotos no site do leiloeiro, onde correrá o leilão ao vivo, são meramente referenciais e não podem ser invocadas como motivo para desistência ou qualquer outro fator que gere ônus ou cancelamento do arremate, pois os arrematantes devem visitar os lotes nos locais e dias indicados neste edital para análise do bem.

5 – DO JULGAMENTO

5.1 – O leilão será julgado pelo critério de maior lance, desde que seu valor seja superior ao da avaliação.

5.2 – Não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação.

6 – DA ARREMATAÇÃO DOS BENS

6.1 – Os lotes serão pagos à vista em moeda corrente nacional, o licitante pagará 100% (cem) do valor da arrematação em até 03 (três) dias úteis da data de recebimento da cobrança, que será enviada via e-mail após o encerramento do leilão.

6.2 – Após a finalização do leilão, em até 24h, a equipe do leiloeiro enviará email aos vencedores com orientação para pagamento dos arremates.

6.3 – Após a arrematação, que se consuma com a "batida do martelo", não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.

6.4 – O leiloeiro poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão de Leilão.

6.5 – Para aproveitamento dos atos deste Edital, deverá o Leiloeiro Oficial dispor de todos os lances captados durante o certame, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente ou faça uso da faculdade de desistência, a Presidente da comissão de leilão do DETRAN/RN, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, convoque os ofertantes subsequentes para manifestação de interesse em prosseguir como arrematante, e que deverão seguir as regras previstas neste edital.

6.6 – As vendas realizadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, conforme artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93. Somente serão aceitas desistências por parte dos arrematantes, nos casos de nulidades previstas em lei.

6.7 – Pela organização, preparação, arrumação e conclusão do leilão será cobrado, do arrematante, o valor da taxa tgb (taxa administrativa), valores definidos através da Ata da Assembleia Geral do Sindicato dos Leiloeiros Oficiais dos Estados do Norte e Nordeste – Sindilei-NO/NE, ocorrida em 13 de junho de 2015, devendo ser pago em dinheiro, juntamente com 100% (cem por cento) do valor da arrematação de que trata no item 7.1, ICMS referente à classificação do lote (20% sucata e 1,0% veículos recuperáveis) e mais 5% pela comissão do leiloeiro.

6.7.1 – No caso do arrematante não pagar o valor arrematado, comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, a taxa administrativa, ICMS referente à classificação do lote (20% sucata e 1,0% veículos recuperáveis) no prazo previsto da cobrança enviada, será considerado desistente e deverá pagar multa de 20% (vinte por cento) mais comissão do leiloeiro. Caso não ocorra, será enviado ao seu endereço cobrança bancária..

6.7.1.1 – Não sendo pago, será enviado para protesto e execução, pois uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sendo o arrematante responsabilizado civil e criminalmente por sua ação, além das penas previstas no subitem 6.5 deste edital.

6.7.2 – Expressa proibição de participar em outros leilões.

6.8 – Caberá ao arrematante o pagamento da Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, taxa administrativa, 100% do valor arrematado e ICMS previsto em Lei.

6.8.1 – O ICMS será cobrado conforme REGULAMENTO DO ICMS APROVADO PELO DECRETO Nº 13.640, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997 – CONSOLIDADO ATÉ O DECRETO Nº 23.967/2013 subseções II, Art. 93, § 2º. No qual o valor atribuído no caso de sucatas será de 20% (vinte por cento) sob o valor arrematado.

6.9 – Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação (comissão, arremate, custas e ICMS) e sua devida baixa. Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a apresentação da nota fiscal emitida pelo leiloeiro e o termo de liberação emitido pelo DETRAN/RN, confirmando assim o pagamento total do lote.

6.10 – A abertura do processo para registro de baixa de circulação do veículo e vistoria só poderá ser executado com nenhuma restrição no bem, assim, o veículo fica impedido de ser regularizado junto ao Detran/RN.

7 – DA RETIRADA DO BEM

7.1 – A documentação necessária para baixa de circulação (em caso de SUCATA), será enviada para o e-mail do arrematante no período de **14 a 17 de novembro de 2023**.

7.2 – Os bens deverão ser registrados as baixas exclusivamente na Comissão de leilão do DETRAN/RN, que fica situada à Av. Perimetral Leste, 113, Cidade da Esperança, Natal/RN - Horário de funcionamento de segunda à sexta-feira, das 8:00h às 14:00h, conforme agendamento através do site <http://www.detrان.rn.gov.br>. Após o Registro de baixa do veículo, a comissão de leilão irá entregar a documentação para liberação do bem arrematado que esteja localizado no pátio conforme subitem 1.2.

7.3 – A abertura do processo para registro de baixa e vistoria só poderá ser executada com nenhuma restrição no bem, assim, o veículo fica impedido de ser regularizado junto ao Detran/RN. É de responsabilidade do arrematante acompanhar e solicitar aos órgãos competentes a baixa.



7.4 - Caso ocorra o período previsto para entrega do bem e as restrições ainda não tenham sido baixadas, a comissão de leilão antecipará a entrega do veículo com a condição do arrematante efetuar a caução das taxas do dia cobrado pelo Detran/RN. Caso haja alterações das taxas do Detran/RN na abertura do processo de baixa do veículo (registro, vistoria, e etc...) no dia do pagamento, é de obrigação do arrematante pagar essa diferença e/ou toda e qualquer despesa adicional.

7.5 - Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no local designado pela Comissão, mediante **agendamento prévio através do telefone (84) 2132-5534 (ligação)/(84) 98123-7800 (whatsapp) – PÁTIO SÃO GONÇALO** e a apresentação do termo de saída, entregue pela comissão de leilão, da Nota fiscal, documentação pessoal e sua devida Declaração de baixa de veículo (se for o caso).

7.5.1 – Todas as despesas com remoção, desde a simples retirada do bem ou com o acesso ao mesmo, ficam a cargo do arrematante.

7.5.2 – No ato do carregamento, o comprador deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro da área do depósito. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, etc., correrão por ordem, risco e conta do comprador;

7.5.3 – Caso a retirada tenha sido delegada a terceiro, será necessária a apresentação de procuração pública que deverá constar os dados pessoais do Arrematante e do Procurador, a descrição do Lote, a expressa autorização para a entrega do bem pelo DETRAN/RN, bem como a cópia da documentação pessoal do arrematante (Identidade ou CNH).

7.5.4 – A não retirada do bem em até 30 dias após a data expressa netes edital (subitem 7.1) implicará em abandono, retornando o bem a depósito, para ser leiloadado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante;

7.6 – OS LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS SERÃO ENTREGUES SEM CONDIÇÕES DE REUSO, APENAS, E SOMENTE APENAS, PARA O REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS, CONFORME LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014;

7.7 – A palavra **SUCATA** colocada no enunciado dos lotes, indica veículos **NÃO RECUPERÁVEIS, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, que não poderão voltar a circular e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor

8 – DA ATA

8.1 – Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

8.2 – A ata será assinada ao seu final pelos membros da Comissão de Leilão, pelo leiloeiro e credenciados que desejarem.

9 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 – Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93, cabendo à Comissão do Leilão a adjudicação de cada lote ao seu arrematante, e ao Diretor a homologação do certame.

10 – DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

10.1 – Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas para a Comissão de Leilão, até 02 (dois) dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93.

10.2 – Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados à Comissão de Leilão, devendo ser dirigidos ao seu Presidente, no Detran/RN.

10.3 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Leilão no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do apontamento da omissão.

10.4 – Das decisões e atos praticados neste Leilão, caberá recurso que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação da ADJUDICAÇÃO.

10.5 – As manifestações facultadas neste subitem deverão ser protocolizadas junto à Comissão de leilão.

10.6 – O arrematante do veículo considerado SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL assinará “Termo de Responsabilidade”, comprometendo-se a não circular com o mesmo e dando a ciência que os motores não poderão ser regularizados em outros veículo, servindo apenas para reciclagem e reutilização de peças.

10.7 – Não será permitido o reparo ou retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloadado enquanto o mesmo estiver sob a responsabilidade da Comissão.

10.8 – Os lotes que contenham mais de um veículo não poderão ter a sua liberação fracionada.

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – **O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.**

11.2 – Ao presidente da Comissão de Licitação é facultado o direito de adiar mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

11.3 – Em qualquer fase do certame a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão. Devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses a Administração o fará por despacho fundamentado assegurando o Contraditório e a Ampla Defesa.

11.3.1 – As utilizações pela Administração das faculdades previstas no subitem acima não geram direitos ou obrigações de qualquer espécie ao Leiloeiro ou a terceiros.

114 – A Comissão de leilão poderá, ainda, retirar do Leilão qualquer um dos lotes ou itens descritos neste Edital, desde que devidamente justificados os motivos.

115 – Fica eleito o Foro da Comarca de Natal/RN, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros por mais privilegiados que sejam.

Celeyde Albertina Diniz

Presidente da Comissão de Leilão



ANEXO I

LOTE	TIPO	ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	UF	RENAVAM	CHASSI	MOTOR	COR	ANO	%	LANCE INICIAL
2	SUCATA		FORD/700	MMP8847	RN	179158007	LA7MXY51704		AZUL	1979/1979	100%	R\$ 200,00
3	SUCATA		ARTEFATO DE FERRO - AMAROK				CHASSI IRREGULAR	SEM MOTOR	PRATA		100%	R\$ 1.000,00
4	SUCATA		VW/SAVEIRO 1.6	MZA8241	RN	129278700	9BWKBO5W39P116612	BWX156109	BRANCA	2009/2009	100%	R\$ 1.000,00
7	SUCATA		VW/POLO SEDAN 1.6	HYO8687	CE	989541738	9BWDB09N69P021777 - CHASSI IRREGULAR	CCR058107	PRETA	2008/2009	100%	R\$ 800,00
9	SUCATA		FORD/FIESTA	MZC2458	RN	866808400	9BFZF10BX68406509	caja68406509	PRATA	2006/2005	100%	R\$ 500,00
12	SUCATA		FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	HMB2560	RN	167086154	9BD17164LA5515885	310A1011*9069523*	PRATA	2010/2009	100%	R\$ 500,00
13	SUCATA		VW/SAVEIRO 1.6	MOS0767	PB	943175887	9BWEB05W98P076600	BWX073086	BRANCA	2007/2008	100%	R\$ 500,00
14	SUCATA		RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	LWJ3399	RN	840185090	93YBB0Y055J542609	D7DC760F021958 SUBS	BEGE	2005/2004	100%	R\$ 500,00
15	SUCATA		VW/POLO 1.6	MYT4B79	RN	791670058	9BWHB09A63P017086	BAH052946	AZUL	2003/2002	100%	R\$ 500,00
16	SUCATA		I/FIAT SIENA FIRE FLEX	NNQ7F80	RN	183621468	8AP17206LA2090244	310A1011*9188660*	PRETA	2010/2009	100%	R\$ 800,00
17	SUCATA		VW/GOL MI	MXZ7969	RN	177230517	9BWZZZ377VT203397	AFZ205339	VERDE	1998/1997	100%	R\$ 200,00
22	SUCATA		VW/GOL 1.0 GIV	MYW9924	RN	974514969	9BWAA05W19T055766	CCP059269	PRETA	2009/2008	100%	R\$ 500,00
23	SUCATA		VW/GOL 1.6 POWER	MYY5150	RN	794506364	9BWCBO5X33T078049	UNF207792	PRATA	2003/2002	100%	R\$ 400,00
24	SUCATA		FORD/KA	MYJ0531	RN	907849601	9BFBLZGDA7B610050	C4C7610050	PRETA	2007/2007	100%	R\$ 400,00
25	SUCATA		GM/CORSA WIND	MXX5360	RN	176760164	9BGSC08WSSC716697	B10NZ31116317	VERMELHA	1995/1995	100%	R\$ 200,00
27	SUCATA		FIAT/UNO WAY 1.4	GDI5999	SP	1080520861	9BD195A6MG0753015	327A0112784809 - MOTOR DE OUTRO VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO Nº 3328347	BRANCA	2016/2016	100%	R\$ 2.000,00
28	SUCATA		FIAT/PALIO EL	MXY6430	RN	176817182	9BD178237T0102515	4815704	VERDE	1997/1996	100%	R\$ 200,00
30	SUCATA		FORD/FIESTA	MYU7308	RN	864297610	9BFZF10B168386750	CAJA 68386750	BRANCA	2006/2005	100%	R\$ 400,00
32	SUCATA		FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	MXP8358	RN	838643094	9BFZF26PX58245537	QFJA58245537 - MOTOR LISO	VERMELHA	2005/2004	100%	R\$ 400,00
34	SUCATA		GM/CELTA 2P LIFE	NNM6585	RN	156121182	9BGRZ0810AG154805	S90079243	PRETA	2010/2009	100%	R\$ 500,00
35	SUCATA		FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	PMY8267	CE	1035569342	9BD19716TF3241239	310A50112725103	PRETA	2014/2015	100%	R\$ 1.500,00
36	SUCATA		I/FIAT SIENA FIRE FLEX	HNG6011	PB	284885657	8AP17206LB2194386	310A10110105687	CINZA	2011/2011	100%	R\$ 1.000,00
37	SUCATA		FIAT/UNO S	MZA3698	RN	176025197	9BD146000J3339736	2770571	AZUL	1988/1988	100%	R\$ 100,00
38	SUCATA		FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	S/1 EMPLAC	BA	1252313338	9BD19713HL3380279	327A0113537584	BRANCA	2019/2020	100%	R\$ 800,00
39	SUCATA		I/GM CLASSIC LIFE	MYT6531	RN	123744180	8AGSA19909R118613	P75036840	CINZA	2009/2008	100%	R\$ 700,00
40	SUCATA		VW/SAVEIRO GL 1.8	MYE1629	RN	176434780	9BWZZZ30ZNP239693	ue317259	VERMELHA	1992/1992	100%	R\$ 200,00
45	SUCATA		RENAULT/KWID ZEN 10MT	QQA5J53	PE	1180191371	93YRBB000LJ791495	B4DA402Q100947	BRANCA	2019/2020	100%	R\$ 2.000,00
46	SUCATA		FIAT/FIORINO IE	KJH7924	PE	688044743	9BD255044V8582335	5305858	BRANCA	1997/1998	100%	R\$ 200,00
48	SUCATA		GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	NUQ8946	CE	253599768	9BGTR69D0BB202921	U70090842	BRANCA	2010/2011	100%	R\$ 400,00
49	SUCATA		FIAT/STRADA WORKING	MXY3B23	RN	732074304	9BD278072Y2728914	5940273	BRANCA	2000/2000	100%	R\$ 300,00
50	SUCATA		VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	KKT9J60	RN	170853845	9BWDB05U6AT125050	CCR800007	PRATA	2010/2009	100%	R\$ 1.000,00
72	SUCATA		FORD/FIESTA FLEX	OIP2G94	RN	566308436	9BFZF55A1E8036234	SM9AE8036234	VERMELHA	2014/2013	100%	R\$ 1.000,00
74	SUCATA		FIAT/PULSE AUDACE TF200	GHL7F87	SP	1283449266	9BD363A21NYZ02299	.463479590060486	CINZA	2021/2022	100%	R\$ 2.000,00



78	SUCATA		I/NISSAN SENTRA	MYK4574	RN	923517103	3N1AB61D98L600780	MR20070021H	PRETA	2008/2007	100%	R\$ 800,00
80	SUCATA		ARTEFATO DE FERRO - SIENA				CHASSI IRREGULAR	MOTOR IRREGULAR	PRATA		100%	R\$ 300,00
83	SUCATA		FORD/KA SE 1.0 HÁ B	PXP9753	MG	1083987981	9BFZH55LXH8355700	XNKAH8355700	PRATA	2016/2017	100%	R\$ 1.500,00
84	SUCATA		FIAT/SIENA FIRE FLEX	MYK1946	RN	885675762	9BD17203G73231668	178F1011*7037629*	AZUL	2007/2006	100%	R\$ 700,00
87	SUCATA		IMP/FORD ESCORT GL 16V H	MXH5287	RN	700954813	8AFZZEHWCWJ018274 - CHASSI OXIDADO	RKDWK83364	CINZA	1998/1998	100%	R\$ 200,00
94	SUCATA		FIAT/STRADA WORKING	KIY6292	PE	752956310	9BD27801212767208	6219442	BRANCA	2001/2001	100%	R\$ 800,00
104	SUCATA		VW/SAVEIRO 1.6 CITY	JPJ9655	RN	782816240	9BWEB05X22P518004	UNF186380	PRATA	2002/2002	100%	R\$ 400,00
112	SUCATA		RENAULT/SCENIC RXE 2.0	MXZ3212	RN	731753402	93YJAMG35YJ075408	I034517	VERDE	2000/1999	100%	R\$ 300,00
117	SUCATA		I/TOYOTA HILUX CD4X4	OIA2931	SP	426996186	8AJFR22G2C4554545	2KD5537059	PRATA	2011/2012	100%	R\$ 1.000,00
122	SUCATA		GM/MONTANA CONQUEST	AOD3436	SP	898213959	9BGXL80G07B172886	N10018262	PRATA	2006/2007	100%	R\$ 500,00
125	SUCATA		VW/GOL 16V PLUS	MOF3053	PB	777745496	9BWCA05X72T038686	AZP018442	PRATA	2001/2002	100%	R\$ 300,00
126	SUCATA		HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	PGO9B10	RN	568481992	9BHBG51CAEP124775	F3LACU014126	PRATA	2014/2013	100%	R\$ 1.000,00
127	SUCATA		GM/CORSA WIND	mxy6551	RN	176660470	9BGSC08WSRC628372	B10NZ31048661	AZUL	1995/1994	100%	R\$ 300,00
137	SUCATA		VW/POLO SEDAN 2.0 COMFOR	KLI5194	RN	135980283	9BWDE09N59P029571	CFE002292	PRETA	2009/2009	100%	R\$ 500,00
139	SUCATA		GM/KADETT GL	MXW2276	RN	178042358	9BGKZ08GTTB438603	B18LZ31186684	CINZA	1996/1996	100%	R\$ 200,00
140	SUCATA		ARTEFATO DE FERRO - SIENA				CHASSI OXIDADO	P20245993	BRANCA		100%	R\$ 300,00
141	SUCATA		VW/GOL 1.0	HPZ9299	MA	867964049	9BWCA05W16T044691	BTY083319	CINZA	2005/2006	100%	R\$ 500,00
142	SUCATA		HONDA/CIVIC LX	MYE6822	RN	799064467	93HE515503Z107287	D172Z-G06692	DOURADA	2003/2003	100%	R\$ 800,00
144	SUCATA		FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	HNW1280	RN	218603380	9BFZE55P4B8614619	QF9AB8614619	PRATA	2011/2010	100%	R\$ 800,00
145	SUCATA		FIAT/UNO MILLE SMART	GZH1517	RN	757891870	9BD15808814265457	146A70116268776	BRANCA	2001/2001	100%	R\$ 300,00
146	SUCATA		VW/GOL 1000I	JTG1424	RN	633540137	9BWZZZ377ST032856	1882688	AZUL	1995/1995	100%	R\$ 200,00
148	SUCATA		I/VW GOLF HIGHLINE AA	OWE5252	RN	1004296760	WVWHD6AU4EW286936	CHP144939	BRANCA	2014/2014	100%	R\$ 1.000,00
150	SUCATA		I/KIA SOUL EX 1.6L	NTN0565	RN	223654124	KNAJT811AA7156993	G4FCAH472455	PRATA		100%	R\$ 500,00
151	03 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 TITAN	MYO4315	RN	176704957	9C2JC2501SRS24151	MOTOR LISO	CINZA	1995/1995	30%	R\$ 500,00
		2	HONDA/CG 125 FAN KS	NNQ1819	RN	181115395	9C2JC4110AR008997	JC41E1A008997	PRETA	2010/2009	40%	
		4	ARTEFATO DE FERRO - SHINERAY				CHASSI OXIDADO	139FMB11A26114	PRETA		30%	
152	04 SUCATAS	1	ARTEFATO DE FERRO - JONNY				CHASSI OXIDADO	1P39FMBBA135398	PRETA		20%	R\$ 800,00
		2	HONDA/CG 125 TITAN	HVI7286	RN	681889187	9C2JC250VVR181086	JC25E-V181086	VERDE	1997/1997	20%	
		3	HONDA/CG 160 FAN ESDI	QGC6A94	RN	1088116903	9C2KC2200GR123316	KC22E0G123468	PRATA	2016/2016	30%	
		4	I/YINXIANG IROS ACTION	KIO9648	PE	216870658	LB4AC10319C101188	150FMG09101188	PRATA	2008/2009	30%	
153	03 SUCATAS	1	HONDA/POP100	NNX1239	RN	267848501	9C2HB0210BR400636	HB02E1B400636	VERMELHA	2011/2010	40%	R\$ 500,00
		3	HONDA/XR 200R	MYO6964	RN	716634511	9C2MD2800XR006258	MD28E-X006258	BRANCA	1999/1999	20%	
		4	KASINSKI/SOFT	RGGO73	RN	1260726280	93FSTJXLBCM016204	9XALB017909	PRETA	2012/2011	40%	
154	04 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 TITAN KS	MYY4J49	RN	815314230	9C2JC30104R012820	JC30E14012820	AZUL	2004/2003	20%	R\$ 800,00
		2	ARTEFATO DE FERRO - JONNY				LHJXCBLD6AB203724	139FMB10A05774	PRETA		20%	
		3	HONDA/XR 250 TORNADO	NQZ9054	RN	143895893	9C2MD34008R031992	MD34E-8031992	LARANJA	2008/2008	30%	
		4	HONDA/CB 300R	NOG9J80	RN	407973427	9C2NC4310CR010358 - CHASSI IRREGULAR	NC43E1C010358	AZUL	2012/2011	30%	



155	04 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 TITAN	MYU2583	RN	694537594	9C2JC250WWR120396	JC25E-W120396	AZUL	1998/1998	20%	R\$ 800,00		
		2	HONDA/CBX 200 STRADA	MZH1484	RN	175859981	9C2MC270TTR002760	MC27ET002760	ROXA	1996/1996	20%			
		3	HONDA/CG 125	MZD0677	RN	175729735	CG125BR1390332	MOTOR DE OUTRO VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO IRREGULAR Nº KC22E0L100154	VERMELHA	1984/1984	20%			
		4	HONDA/CG 150 TITAN EX	NQG3775	PB	325299986	9C2KC1660BR519807	KC16E6B519807	PRETA	2011/2011	40%			
156	03 SUCATAS	1	ARTEFATO DE FERRO - TRAXX				CHASSI OXIDADO	139FM02007008316 - MOTOR IRREGULAR	PRETA		30%	R\$ 300,00		
		2	ARTEFATO DE FERRO - HONDA CG 125					CHASSI OXIDADO	MOTOR LIXADO				30%	
		4	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN	0	951BXKBB6CB003822-CHASSI OXIDADO	JL1P39FMB12T003609	VERMELHA	2012/2012	40%			
157	04 SUCATAS	1	HONDA/CG 150 TITAN KS	MYK0387	RN	871911310	9C2KC08106R841366	KC08E16841366 - MOTOR LISO	PRATA	2006/2005	40%	R\$ 600,00		
		2	ARTEFATO DE FERRO - SHINERAY					CHASSI OXIDADO	1P39FMAEA059775	VERMELHA			20%	
		3	HONDA/CG 125 TITAN	KIA5071	PE	691557802	9C2JC250WVR054717	JC25E-W054717	AZUL	1997/1998	20%			
		4	HONDA/CG 125 TITAN	CBX2218	SP	684223694	9C2JC250WVR003786	JC25E-W003786	AZUL	1997/1998	20%			
158	04 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 TITAN KS	JZY4982	MT	848186273	9C2KC08105R085591	KC08E15085591	VERMELHA	2005/2005	25%	R\$ 800,00		
		2	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	CE	0	951BXKBB6BB010588	JL1P39FMB11T010665	VERMELHA	2011/2011	25%			
		3	HONDA/CG 125 FAN KS	NOG3677	RN	364868929	9C2JC4110BR817184	JC41E1B817184	VERMELHA	2011/2011	25%			
		4	HONDA/CG 125 FAN KS	OJR8114	RN	532616537	9C2JC4110DR735643	JC41E1D735643 - MOTOR PINICADO	PRETA	2013/2013	25%			
159	04 SUCATAS	1	HONDA/CG 150 TITAN KS	MZD7753	RN	966898206	9C2KC08108R198712 - CHASSI OXIDADO	KC08E18198712	CINZA	2008/2008	25%	R\$ 800,00		
		2	HONDA/CBX 250 TWISTER	DRW2061	RN	882726560	9C2MC35006R024858	MC35E-6024858	VERMELHA	2006/2006	25%			
		3	ARTEFATO DE FERRO - YAMAHA FACTOR						CHASSI CORTADO	MOTOR LIXADO	PRETA			25%
		4	HONDA/CG 150 TITAN KS	MYN6897	RN	832887242	9C2KC08104R084609	KC08E14084609	AZUL	2004/2004	25%			
160	02 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 TITAN KS	CSO4772	CE	743623827	9C2JC3010YR147108	JC30E1Y147108	PRATA	2000/2000	50%	R\$ 400,00		
		3	HONDA/CG 150 TITAN KS	LPB0417	RJ	827167768	9C2KC08104R033701	KC08E14033701	PRETA	2004/2004	50%			
161	02 SUCATAS	2	YAMAHA/YBR 125K	MNG0526	PB	859037150	9C6KE044050118660	E338E-115862	VERMELHA	2005/2005	50%	R\$ 400,00		
		4	HONDA/NXR150 BROS ES	OWC6A98	RN	587850620	9C2KD0550ER304812	KD05E5E304812	BRANCA	2014/2013	50%			
162	02 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 CARGO	MYS2290	RN	746218524	9C2JC3030YR001264	JC30E3Y001264	BRANCA	2000/2000	50%	R\$ 200,00		
		3	HONDA/CG 125	KCM7432	GO	114825408	CG125BR1123095	MOTOR PINICADO	AZUL	1981/1981	50%			
163	02 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 TITAN	MZH1032	RN	713364408	9C2JC2500XR111232	JC25E-X111232	VERMELHA	1999/1999	40%	R\$ 300,00		
		2	HONDA/CG 125 FAN KS	NOB7927	RN	347667325	9C2JC4110BR822681	JC41E1B822681	VERMELHA	2011/2011	60%			
164	03 SUCATAS	1	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN	0	LAAAXKBB980003075	2008003060 - MOTOR IRREGULAR	VERMELHA	2008/2008	40%	R\$ 400,00		
		2	HONDA/CG 125 TITAN	S/1 EMPLAC	PE	0	9C2JC2501RRS05937	JC25E-RS05937 - MOTOR LISO	VERMELHA	1994/1995	30%			
		3	HONDA/ML 125	BMZ3145	SP	350458626	CG125BR2113923	MOTOR DE OUTRO VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO IRREGULAR Nº 1013035	CINZA	1983/1983	30%			
165	03 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 TITAN	CFN8809	SP	690909764	9C2JC250WVR065219	JC25E-W065219 - MOTOR DE OUTRO VEÍCULO Nº CG125BRE1481524	VERDE	1997/1998	30%	R\$ 500,00		
		2	ARTEFATO DE FERRO - HONDA						CHASSI LIXADO	MOTOR PINICADO	PRETA			30%



			XRE									
		4	YAMAHA/YBR 125K	MOF9310	PB	793769841	9C6KE044030001680	E338E-002676	ROXA	2003/2002	40%	
166	03 SUCATAS	1	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	NOA8245	RN	342723928	95VGF2E2BBM003560	C1C1025277 - MOTOR LISO	VERMELHA	2011/2011	30%	R\$ 400,00
		3	HONDA/CG150 FAN ESDI	NNR2033	RN	326192751	9C2KC1680BR329281	KC16E8B329281	PRATA	2011/2011	40%	
		4	YAMAHA/YBR 125K	MND6823	PB	825843308	9C6KE044040032577	E338E-033082 - MOTOR LISO	PRATA	2003/2004	30%	
167	04 SUCATAS	1	SUNDOWN/MAX 125 SED	MZL6696	RN	947172955	94J2XCCE77M019147	JCE7055445	PRATA	2007/2007	25%	R\$ 800,00
		2	HONDA/POP100	NNS3433	RN	327192879	9C2HB0210BR434206	HB02E1B434206	ROXA	2011/2011	25%	
		3	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	OJS3548	RN	491293496	9C6KE1520D0122513	E3G9E-122515	PRETA	2013/2012	25%	
		4	HONDA/CG 125 FAN ES	QGA8049	RN	1028536701	9C2JC4120FR001760	JC41E2F001760	VERMELHA	2015/2014	25%	
168	02 SUCATAS	1	I/BASHAN JONNY HYPE 50	NNX5499	RN	268924520	LHJXCBLD6AB204906	139FMB10A06501	LARANJA	2010/2010	50%	R\$ 300,00
		2	YAMAHA/XTZ 125E	MXM6159	RN	791210057	9C6KE037030000266	E330E-000295	AZUL	2003/2002	50%	
169	03 SUCATAS	1	HONDA/POP100	NNV0573	RN	330323130	9C2HB0210BR504969	HB02E1B504969	ROXA	2011/2011	40%	R\$ 300,00
		3	ARTEFATO DE FERRO				LXYCBL09A0265674	MOTOR OXIDADO			30%	
		4	ARTEFATO DE FERRO - JONNY				CHASSI LIXADO	1P39FMBBA161482	PRETA		30%	
170	02 SUCATAS	3	HONDA/XR 250 TORNADO	DHE4976	RN	803016913	9C2MD34003R100274	MD34E-3100274	AZUL	2003/2002	60%	R\$ 400,00
		4	ARTEFATO DE FERRO - HONDA CG 125				CHASSI CORTADO	MOTOR DE OUTRO VEÍCULO IRREGULAR Nº KD03E28013295	PRATA		40%	
171	02 SUCATAS	1	HONDA/CBX 150 AERO	MXI7680	RN	176275509	9C2KC0501LR206599	MOTOR LIXADO	VERMELHA	1990/1990	40%	R\$ 400,00
		4	TRAXX/JL50Q-9	S/1 EEMPLAC	RN	0	951AXKBE4EB003469	JL1P39FMB14T003169	PRETA	2014/2014	60%	
172	03 SUCATAS	1	ARTEFATO DE FERRO - JONNY				LXYCBL07E0635266	1P39FMAEA112214	PRETA		20%	R\$ 800,00
		2	HONDA/CG 125 FAN KS	NNJ8982	RN	148402879	9C2JC41109R048957	JC41E19048957	PRETA	2009/2009	30%	
		4	HONDA/CG 160 START	QGN5854	RN	1154893674	9C2KC2500JR017463	KC25E0J017469	VERMELHA	2018/2018	50%	
173	03 SUCATAS	1	ARTEFATO DE FERRO - MOTO TRILHA				CHASSI CORTADO	MOTOR LIXADO			30%	R\$ 400,00
		3	JTA/SUZUKI GSX750F	MOM0H50	RN	744475228	9CDGR7GAJ1M000846	R736BR100846	PRETA	2001/2000	30%	
		4	HONDA/CBX 250 TWISTER	MYC6991	RN	773569529	9C2MC35002R020065	MC35E-2020065 - MOTOR IRREGULAR	PRETA	2002/2001	40%	
174	02 SUCATAS	1	ARTEFATO DE FERRO - HONDA CG 125				CG125BR1357168	MOTOR DE OUTRO VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO IRREGULAR Nº JC41E29001337	VERMELHA		30%	R\$ 300,00
		3	HONDA/CG 125 FAN ES	NNQ2481	RN	283687045	9C2JC4120BR523722	JC41E2B523722	VERMELHA	2011/2011	70%	
175	04 SUCATAS	1	ARTEFATO DE FERRO				CHASSI OXIDADO	1P39FMBCA162341	PRETA		25%	R\$ 600,00
		2	HONDA/CG 125	DV253	RN	175506060	CG125BR1455700	MOTOR LIXADO	VERMELHA	1985/1985	25%	
		3	ARTEFATO DE FERRO				LHJXCBLD2B0301445	139FMB11A14306			25%	
		4	HONDA/XL 125 S	JYM2651	RN	664472044	9C2JD080TTR008033	JD08E-T008033	AZUL	1996/1996	25%	
176	04 SUCATAS	1	ARTEFATO DE FERRO - SHINERAY				CHASSI OXIDADO	MOTOR LIXADO	BRANCA		20%	R\$ 600,00
		2	HONDA/CG 150 TITAN ESD	MZF0848	RN	843704519	9C2KC08205R014761	kc08e25014761	AZUL	2005/2004	20%	
		3	HONDA/CG 125 FAN KS	NNX7H35	RN	338092315	9C2JC4110BR508512 - CHASSI LISO	JC41E1B508512	VERMELHA	2011/2011	30%	
		4	HONDA/CG 125 FAN KS	MZK2064	RN	216379849	9C2JC4110AR650779	JC41E1A650779	PRETA	2010/2010	30%	
177	02	1	HONDA/POP100	NOC5825	RN	470619643	9C2HB0210CR461136	HB02E1C461136	PRETA	2012/2012	60%	R\$



	SUCATAS	2	HONDA/CG 125 TITAN	KFP5819	PE	641431406	9C2JC2501SR576850	JC25E-SS76850	VERMELHA	1995/1995	40%	300,00
178	04 SUCATAS	1	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC		0	LAAAXKBB050000075	SEM MOTOR		2005/2005	25%	R\$ 300,00
		2	ARTEFATO DE FERRO				83AA59091	SEM MOTOR			25%	
		3	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN	0	LAAAXKBB670001136	2006008857	AZUL	2006/2007	25%	
		4	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN	0	LAAAXKBB580001470	2008001348	VERMELHA	2007/2008	25%	
179	04 SUCATAS	1	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN	0	951BXKBB5AB019832	JL1P39FMB10T019814	PRETA	2010/2010	30%	R\$ 400,00
		2	ARTEFATO DE FERRO - JONNY				LHJXCBLD4B0214668	139FMB11A17470	VERMELHA		20%	
		3	ARTEFATO DE FERRO - TRAXX				CHASSI OXIDADO	2007047820	AZUL		20%	
		4	KASINSKI/SUPER CAB 50	S/1 EMPLAC	RN	0	93F5C050K1A003886	SD50172607	AZUL	2001/2001	30%	
180	04 SUCATAS	1	ARTEFATO DE FERRO - SHINERAY				CHASSI OXIDADO	MOTOR DE OUTRO VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO Nº HA07E-W011091	VERMELHA		20%	R\$ 400,00
		2	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC		0	LAAAXKBB660002544	MOTOR SEM REGISTRO Nº 2006003026		2006/2006	30%	
		3	ARTEFATO DE FERRO - TRAXX				CHASSI OXIDADO	MOTOR LIXADO	PRETA		20%	
		4	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN	0	951BXKBB1AB011677 - CHASSI OXIDADO	JL1P39FMB10T011676	PRETA	2010/2010	30%	
181	04 SUCATAS	1	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN	0	LAAAXKBB560003944	2006004678	AZUL	2006/2006	30%	R\$ 400,00
		2	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN	0	951BXKBB3BB002822 - CHASSI OXIDADO	JL1P39FMB11T002718	VERMELHA	2010/2011	30%	
		3	ARTEFATO DE FERRO - JONNY				LHJXCBLD7B0211523	139FMB11A14185	VERMELHA		20%	
		4	ARTEFATO DE FERRO - JONNY				CHASSI OXIDADO	1P39FMB9D050897	AZUL		20%	
182	04 SUCATAS	1	ARTEFATO DE FERRO - JONNY				LHJXCBLD8B0205875	139FMB11A02798	PRETA		20%	R\$ 400,00
		2	ARTEFATO DE FERRO - JONNY				LHJXCBLD4AB204564	139FMB10A06723	PRETA		20%	
		3	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN	0	951BXKBB3BB012959	JL1P39FMB11T012916	DOURADA	2011/2011	30%	
		4	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC		0	LAAAXKBB260000581	MOTOR SEM REGISTRO Nº 2006000651	PRETA	2005/2006	30%	
183	02 SUCATAS	1	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN	0	LAAAXKBB360003120	2006003724	VERMELHA	2006/2006	50%	R\$ 300,00
		2	YAMAHA/XTZ 125E	MXU3087	RN	8708893580	9C6KE037050036596	E330E-036776	AZUL	2005/2005	50%	
184	03 SUCATAS	1	I/SHINERAY XY 50 Q	QGF9994	RN	1094852101	LXYXCBL0390209239	1P39FMB9C052256 - MOTOR DE OUTRO VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO IRREGULAR Nº HB02E18060389	VERMELHA	2009/2009	40%	R\$ 400,00
		3	ARTEFATO DE FERRO - TRAXX				CHASSI OXIDADO	139FM0-02005000992	PRETA		20%	
		4	DAFRA/SUPER 50	QGC1096	RN	1081722824	95VJJ1G5ABM000674	J1GA000819	VERMELHA	2011/2010	40%	
185	03 SUCATAS	1	ARTEFATO DE FERRO - SHINERAY				CHASSI CORTADO	1P39FMBDA007830	PRETA		30%	R\$ 300,00
		3	ARTEFATO DE FERRO - JONNY				LHJXCBLD2CB305170	139FMB12A01388	VERMELHA		30%	
		4	HONDA/CG 125 FAN	MXS3582	RN	876271808	9C2JC30706R820623	RN0000273 MOTOR DE OUTRO VEICULO JC30E76R04269	VERDE	2008/2008	40%	
186	04 SUCATAS	1	HONDA/CG 150 TITAN KS	MZL0833	RN	144089459	9C2KC15109R046072	KC15E19046072	CINZA	2009/2009	25%	R\$ 700,00
		2	HONDA/CG 125 TITAN	AM370	RN	177105186	9C2JC250VTR039345	MOTOR DE OUTRO VEICULO JC25E-T048794	VERDE	1997/1996	25%	
		3	ARTEFATO DE FERRO HONDA	MND4364			OXIDADO	MOTOR LIXADO	BRANCA		25%	



							REGISTRO IRREGULAR Nº 139FMB13A61850					
		3	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN	0	LAAAXKBB990000033	09A000051	PRETA	2008/2009	25%	
		4	ARTEFATO DE FERRO - MOTOCROSS				CHASSI CORTADO	MOTOR LIXADO			25%	
195	04 SUCATAS	1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NLC1751	GO	121307301	9C6KE122090030682	E3D1E030764 - MOTOR DE OUTRO VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO IRREGULAR Nº E3G9E071186	VERMELHA	2008/2009	25%	R\$ 800,00
		2	HONDA/CG 125 TITAN KS	DVH5934	SP	899505210	9C2KC08107R048670	KC08E17048670	PRETA	2006/2007	25%	
		3	HONDA/NXR125 BROS KS	OKA7476	RN	551722983	9C2JD2310DR501430	JD23E1D501430	VERMELHA	2013/2013	25%	
		4	HONDA/CB 300R	KKL6605	PB	157896528	9C2NC4310AR018436	NC43E1A018436 - MOTOR IRREGULAR	AMARELA	2009/2010	25%	
196	03 SUCATAS	1	HONDA/XRE 300	NQB4E03	RN	456654054	9C2ND0910CR005262	ND09E1C005262 MOTOR IRREGULAR	AZUL	2012/2012	40%	R\$ 300,00
		2	MOTO TRAXX/JL50Q-8	S/1 EMPLAC	CE	0	951BXKBA7EB006321	JL1P39FMB14T004442	CINZA	2014/2014	40%	
		4	ARTEFATO DE FERRO - SHINERAY PHOENIX				CHASSI OXIDADO	MOTOR DE OUTRO VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO IRREGULAR Nº 1P39FMBCA129567	BRANCA		20%	
197	02 SUCATAS	2	ARTEFATO DE FERRO - TRAXX JL1Q				LAAABB870001199	139FM-02007003694 MOTOR DE OUTRO VEICULO	PRETA		40%	R\$ 300,00
		3	HONDA/CG 125 FAN KS	OJU3908	RN	493081844	9C2JC4110DR750656	JC41E1D750656 MOTOR LIXADO	PRETA	2013/2012	60%	
198	02 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 TITAN KS	MYM8218	RN	809522799	9C2JC30103R281109	JC30E13281109 MOTOR LIXADO	AZUL	2003/2003	60%	R\$ 400,00
		2	HONDA/CG 125	S/1 EMPLAC	PB		9C2JC1801KR423844	JC18E-2042703	VERMELHA	1989	40%	
199	04 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 FAN KS	OWB0486	RN	1225012772	9C2JC4110ER816108	JC41E1E816108	PRETA	2014/2014	25%	R\$ 800,00
		2	JTA/SUZUKI EN125 YES	MNY5123	RN	955958393	9CDNF41LJ8M138388	F466BR239545	AZUL	2008/2008	25%	
		3	ARTEFATO DE FERRO - TRAXX				LAAAXKBB550001822	139FMB12A00577	AZUL		25%	
		4	MOTO TRAXX/JL50Q-8	QGK5I73	RN	1086013538	951BXKBA4DB009062	JL1P39FMB13T007126	BRANCA	2013/2013	25%	
200	04 SUCATAS	1	ARTEFATO DE FERRO - HONDA TITAN 125 CC				CHASSI OXIDADO	MOTOR DE OUTRO VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO Nº JC25E-X017160	AZUL		20%	R\$ 800,00
		2	HONDA/CG 125 TITAN	MMU8043	PB	661032990	9C2JC250TTR028743 - CHASSI CORTADO	JC25E-T028743 - MOTOR DE OUTRO VEÍCULO EM CIRCULAÇÃO Nº JC25E-W197426	VERMELHA	1996/1996	20%	
		3	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN	0	951BXKBB9CB003832 - CHASSI OXIDADO	JL1P39FMB12T003703	VERMELHA	2012/2012	40%	
		4	HONDA/C100 DREAM	RR027	RN	176226338	9C2HA0501SRT00129	C100KSE-508496	VERMELHA	1995/1996	20%	
201	04 SUCATAS	1	ARTEFATO DE FERRO - TRAXX				LXYXCBL05A0288470	1P39FMBAA049672	PRETA		20%	R\$ 400,00
		2	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN	0	LAAAXKBBX70003276	2007004900	PRETA	2007/2007	40%	
		3	ARTEFATO DE FERRO				CD07211	SEM MOTOR			20%	
		4	ARTEFATO DE FERRO				CHASSI OXIDADO	139FMB13A62095			20%	

1ª ERRATA - LEILÃO PÚBLICO Nº 006/2023

O Departamento Estadual de Trânsito do estado do Rio Grande do Norte em atendimento ao Termo de Acordo de cooperação técnica para instituir o programa “Pátio Livre”, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RN, A CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO RN, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO RN, A POLICIA CIVIL E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RN, através do PAV 17378/2018, comunica a alteração efetuada no **EDITAL DE LEILÃO DETRAN_DEGEPOL_DPGRAN 006/2023 Processo nº 11910478.000071/2023-27** a ser realizado no dia 11 outubro de 2023, às 10:00 horas somente na modalidade ONLINE, pelo leiloeiro Público FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO.

Alteração do contido na Relação de Veículos (Anexo I) do Edital do Leilão Público com as alterações dos itens abaixo, demais itens e condições do Edital permanecem inalterados. As alterações ficam fazendo parte integrante e complementar do referido Edital.

LOTE	TIPO	ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	UF	RENAVAM	CHASSI	MOTOR	COR	ANO	%	LANCE INICIAL
192	02 SUCATAS	1	RETIRADO								0%	R\$ 200,00
		2	RETIRADO								0%	
		3	YAMAHA/YBR 125K	MZK3829	RN	817437924	9C6KE044040037306	E338E- 037779 - MOTOR LIXADO	VERMELHA	2004/2003	60%	
		4	ARTEFATO DE FERRO - MOTOCROSS				CHASSI CORTADO	MOTOR LIXADO			40%	

Celeyde Albertina Diniz

Presidente da Comissão de Leilão